

PORTARIA N.º 433, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 107/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Umuarama – PR, durante os dias 11 à 13 de setembro de 2018, para participar do Curso sobre Planejamento e preparação de Licitação de Obras Públicas, com foco na Documentação Técnica, a ser ministrado pelo tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Johnny Marcos Wutzke	Colaborador Profissional III	Obras, Viação e Urbanismo
Lucas Decarli Bottega	Colaborador Profissional III	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO